Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Passagem - PB

Estado: Paraíba

Região de Saúde: 6ª Região

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/03/2024 10:31:55

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade a partir do fortalecimento das redes de atenção especialmente á primária e especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações e serviços com qualidade da Assistência Primária de saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	cador (L	inha-Base)	Meta	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
1.1.1	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria.	4,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município.							
Ação I	№ 2 - Ampliar Equipe de Saúde Bucal da modalidade I para II.							
Ação I	Nº 3 - Manter o atendimento no Posto do Café do Vento, especialmente odontológico e informat	izado.						
1.1.2	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Percentual de Polos de Academias de Saúde implantados.	0,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação N	Nº 1 - Ampliar Atendimentos dos Programas de prevenção em saúde básica.							
Ação I	№ 2 - Ampliar Polos de Academia em Saúde nas comunidades do município.							
1.1.3	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,03	2020	Razão	0,06	0,65	Razão
Ação N	Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo	o de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tra	atamento.					
1.1.4	Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,10	2020	Razão	0,35	0,40	Razão
Ação l	№ 1 - Garantir a realização do exame de mamografias para mulheres do município.							
1.1.5	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	70,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.							
1.1.6	Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	4,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenç	ção à saúde da mulher e à saúde da criança.						
1.1.7	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	2,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Garantir assistência de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral parceri	ia com a E-MULTI e outros, através do desenvolvimento de um Plano de Enfrentamer	nto as Doe	enças Crô	nicas.			
Ação N	№ 2 - Manter o Educador Físico nas Unidades Básicas de Saúde.							
Ação N	N° 3 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com a equipe E- Mul	ti em todas as UBS.						
1.1.8	Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	1,00	2020	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação N		as especialmente ao combate preventivo de acidentes de trânsito.						1

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicado	or (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
1.2.1	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	Percentil de UBS construidas, reformadas e ampliadas.	20,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual			
Ação № 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.											
1.2.2 Construir e Implantar um Centro Especializado. Número de atendimento especializado e equipamentos implantados. 1 2020 Número 1 1 Número											
Ação N	o 1 - Implementar um Centro Especializado com atendimen	ntos médicos e diagnostico com a compra de aparelho de Ultrassonografia,	Eletrocard	iograma,	bisturi elétrico, entre outro	S.					
1.2.3	Expandir atendimentos especializados no municipio.	Percentil de atendimentos especializados implantados no município.	20,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual			
Ação N	o 1 - Ampliar o serviço da motolância do SAMU e qualific	ar o serviço.									
Ação N	o 2 - Implantar um Laboratório Municipal de Analise Clini	ca no município.									
Ação N	o 3 - Implantar no município atendimento Médico e de En	fermagem plantonista no fim de semana.									
Ação N	o 4 - Implantar o Programa Melhor em Casa (Equipe EMA	D e EMAP) em parceria com municípios circunvizinhos.									
Ação № 5 - Implantar Equipe de Saúde Bucal Especializada no município.											

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Diminuir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	1,00	2020	Percentual	6,00	8,00	Percentual

Ação Nº 1 - Melhorar a rede de atenção primária em saúde, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança.

Ação Nº 2 - Intensificar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	Indicador (Linha-Base)		Meta Meta Prevista Plano(2022-		Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
2.2.1	Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	22,85	2020	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação l	√° 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa	a Saúde na Escola e outras parcerias.						
2.2.2	Aumentar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	47,00	2020	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação l	√° 1 - Implantar ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Pr	ograma Bolsa Família.					1	
2.2.3	Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	4,00	2020	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação l	v° 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.							
2.2.4	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação l	N° 1 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na r	ede de Atenção de Saúde, especialmente na primária.					1	
2.2.5	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no municipio.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação l	√º 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral á saúde com implantação e implementação da	Política de Atenção Integral á Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e o	lo Idoso.					
Ação l	√° 2 - Promover políticas públicas de saúde voltadas as comunidades vulneráveis; portadores de de	ficiência; LGBTQIAPN+, entre outros necessários.						

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (Li	inha-Base)	Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
3.1.1	Ampliar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	50,00	2020	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação N	1º 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índ	ice de abandono de tratamento.						
3.1.2	Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	70,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no n	unicípio.						
3.1.3	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de Plano de combate as arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya) formulados.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação N	1º 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.							
3.1.4	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	25,00	2020	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.							
3.1.5	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base				Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
3.2.1	Extender para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmentede Pentavalente (3ª dose), Pneum ocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	55,00	2020	Percentual	90,00	95,00	Percentual

OBJETIVO № 3.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	ndicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
3.3.1	Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	1,00	2020	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação N	1° 1 - Implementar ações para detecção de DST\AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV I	para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.						
3.3.2	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO № 3.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		da meta Indicador (Linha-Base) Meta Prevista Meta Plano (2024 2025)				Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida				
3.4.1	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador municipio.	Percentil de ações e notificações de vigilancia em saúde do trabalhador realizadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual				

Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho.

Ação Nº 2 - Implantar o Núcleo Municipal de Saúde do Trabalhador.

Ação Nº 3 - Valorizar servidores com Implantação do Plano de Cargos Carreiras e Salários.

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxilio na tomada de decisão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidad
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
3.5.1	Implementar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de sala de situação implantadas.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação N	ora 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação.	'						
3.5.2	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentu
Ação N	v°1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.							
3.5.3	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	75,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentu
Ação N	lº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a parti	r da data de notificação.						
3.5.4	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percenti
Ação N	or 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.							
3.5.5	Vigiar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação N	or 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais.							
3.5.6	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentu
Ação N	or 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil ¿ MIF.							
3.5.7	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	Percentil de ações da vigilância em saúde implementadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação N	1º 1 - Realizar controle de animais através de castração em parcerias com Universidades e/ou instituições.							
Ação N	√° 2 - Ampliar a cobertura Esgotamento Sanitário.							
Ação N	√3 - Manter e ampliar o Plano de Coleta Seletiva para Comunidades da Zona Rurais.							
Ação N	o 4 - Implementar parcerias através de consórcio para utilização do Aterro Sanitário.							
Ação N	√0 5 - Construir Melhorias Habitacionais							
Ação N	√6 - Reestruturar 100% serviços de funcionamento da Vigilância em Saúde.							

OBJETIVO Nº 3.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Executar 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	na-Base) Meta Prevista		Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	Medida
4.1.1	Manter em 100% o Qualificar SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com manutenção do Qualifica SUS.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	1º 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus.							
Ação N	1º 2 - Realizar investimentos na assistência farmacêutica.							
4.1.2	Aumentar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascosampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	80,00	2020	Percentual	7,00	10,00	Percentual
A - ~ - N	1º 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo	a protocolos clínicos dos programas municipais através do aces	so aos mei	licament	os de forma m	ais ránida e s	segura.	

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde .

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador (I	Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	Medida
5.1.1	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimento sob gerência municipal.	80,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação N	√° 1 - Atualizar o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.							
Ação N	√° 2 - Acompanhar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.							
5.1.2	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil atraves de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	1° 1 - Implementar 100% das ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serv	iços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o a	lcance de	metas pro	evistas na Atenção	Primária em Saú	de.	
Ação N	√° 2 - Manter 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde informatizadas e com atend	limento remoto.						
Ação N	√° 3 - Manter sistemas e assessorias técnicas de apoio.							
Ação N	√º 4 - Aderir e Manter a Política de Saúde Digital no município.							
5.1.3	Acompanhar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentil de metas do PQAVS cumpridas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	1º 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS.							
5.1.4	Efetuar remanejamento da PPI Pontual no municipio.	Número de PPI remanejada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação N	1° 1 - Manter a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas /	Exames através da PAES ¿ Programação da Atenção Especializada em Saúde.						

OBJETIVO № 5.2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicilio - TFD.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		inca	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2923)	Medica
5.2.1	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Prover aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores.

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a Política de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação		dicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade d Medida
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
6.1.1	Implementar Plano de Educação Permanente em Saúde.	Número de plano de educação permanente instituídos.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação N	1º 1 - Desempenhar atividades de Educação permanente e de ações educativas no município, especialmente	sobre acolhimento e humanização.						
Ação N	o 2 - Fortalecer em 100% as ações de PSE e Crescer Saudável em caráter preventivo no município, garanti	ndo Kit de Higiene Bucal a escolares da rede de ensi	no.					
Ação N	o 3 - Divulgar ações e serviços da secretaria de saúde junto a comunidade.							
6.1.2	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção da Residências Médicas.	Percentil de residentes médicos implantada no municipio.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	1º 1 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.					'		
Ação N	o 2 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.							
Ação N	o 3 - Aprovar e manter a consolidação da Comissão de Residências Médicas ênfase na Atenção Primária en	n Saúde.						
6.1.3	Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados. Percentual 80,00 80,00 Percentual 8							Percentual
Ação N	1º 1 - Desenvolver capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Age	nte.				'		
Ação N	1º 2 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações aos trabalhadores dos serviços de saúde.							

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o planejamento, Execução Orçamentária e a Utilização de Recursos.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dicador ((Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
7.1.1	Efetuar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação l	№ 1 - Executar Plano e ações planejadas.							
7.1.2	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação l	Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.							
7.1.3	Formular a prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentados e pactuados.	5	2020	Número	5	5	Número
		, , ,						

OBJETIVO Nº 7.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

Ação Nº 3 - Monitorar a pactuação metas e indicadores de saúde do município.

Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão ¿ RAG.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		licador (l	Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida		
			Valor		Unidade de Medida	2024	2025)			
7.2.1	Implantar um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	1	2020	Número	1	1	Número		
Ação N	₹º 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros e Emendas Parlamentares.									
7.2.2	Interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	Percentual de veiculos de trasporte e equipamentos adquiridos no municipio.	0,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual		
Ação N	Ação № 1 - Construir o Prédio da Secretária Municipal de Saúde.									
Ação N	√° 2 - Adquirir veículos novos e Ambulância para os serviços de saúde.									

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS

Ação Nº 3 - Adquirir Equipamentos para os serviços de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida		
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
7.3.1	Assegurar 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de recursos financeiros custeados ao CMS.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Incentivar a efetiva participação da população, no controle social junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).										
Ação N	¹ ° 2 - Garantir ao CMS a oferta de estrutura física e os recursos humanos	necessários.								
Ação N	¹ ° 3 - Capacitar os Conselheiros de Saúde									
7.3.2 Implantar o Ouvidor SUS no município. Número de ouvidoria SUS implantada. 0 2020 Número 1 1 Nú							Número			
Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município										

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício			
) - Informações Complementares	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	75,00			
	Assegurar 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00			
	Implantar um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1			
	Implementar Plano de Educação Permanente em Saúde.	1			
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção da Residências Médicas.	100,00			
	Interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.				
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00			
22 - Administração Geral	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	15,00			
	Assegurar 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00			
	Implantar um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1			
	Efetuar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00			
	Implementar Plano de Educação Permanente em Saúde.	1			
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00			
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	95,00			
	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00			
	Implementar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1			
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador municipio.	100,00			
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	75,00			
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	75,00			
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1			
	Interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	80,00			
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1			
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção da Residências Médicas.	100,00			
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil atraves de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00			

Aumentar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	7,00
Construir e Implantar um Centro Especializado.	1
Expandir atendimentos especializados no municipio.	100,00
Formular a prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	5
Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do municipio.	80,00
Efetuar remanejamento da PPI Pontual no municipio.	1
Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00
Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	15,00
Implementar Plano de Educação Permanente em Saúde.	1
Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador municipio.	100,00
Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	4,00
Extender para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	90,00
Ampliar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00
Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	4,00
Diminuir os índices de mortalidade infantil.	6,00
Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	75,00
Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil atraves de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00
Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00
Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00
Aumentar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	7,00
Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,06
Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do municipio.	80,00
Acompanhar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	20,00
Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,35

301 - Atenção Básica

	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00
	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	15,00
	Vigiar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00
	Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	15,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00
	Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	4,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir e Implantar um Centro Especializado.	1
Amburatoriai	Expandir atendimentos especializados no municipio.	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00
	Efetuar remanejamento da PPI Pontual no municipio.	1
	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	15,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00
rerapeutico	Aumentar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	7,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00
	Acompanhar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador municipio.	100,00
	Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	4,00
	Extender para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	90,00
	Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00

	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1
	Acompanhar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	60,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Vigiar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00
	Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	4,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir os índices de mortalidade infantil.	6,00

Demonstrativo d	la Programaçã	o de Despesas co	om Saúde por Subfunção, Ca	tegoria Econômica e Fonte de Recurso	os					
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração	Corrente	N/A	3.228.000,00	1.419.120,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.647.120,00
Geral	Capital	N/A	50.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
301 - Atenção	Corrente	N/A	N/A	863.740,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	863.740,00
Básica	Capital	N/A	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
302 -	Corrente	N/A	N/A	195.664,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	195.664,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	N/A	28.504,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.504,00
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
304 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	287.484,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	287.484,00
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A